



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

LEI N° 440/2013

Altera a Lei n° 358/2009, fixando nova remuneração para o cargo de Odontólogo, Símbolo ODO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

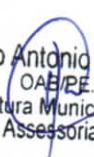
Art.1º. O cargo de Odontólogo, nos termos do Anexo I, da Lei n° 358/2009, de 13 de novembro de 2009, Número de Ordem 52, Símbolo ODO, passará a ter a remuneração de R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a cargo de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Afrânio (PE) em 12 de julho de 2013.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Dácio Antônio Martins Dias
OAB/PE. 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



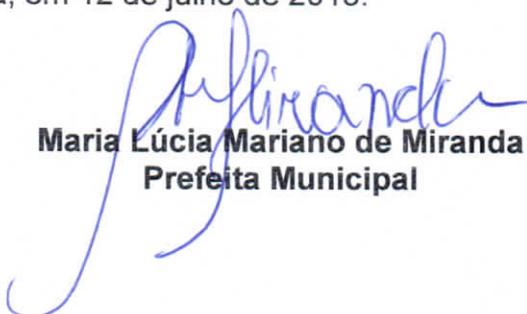
PREFEITURA MUNICIPAL
AFRÂNIO

ATO DE SANÇÃO Nº 013/2013

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que altera a Lei nº 358/2009, fixando nova remuneração para o cargo de Odontólogo, Símbolo ODO, tombada sob o nº 440, de 12 de julho de 2013.
Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2013.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antonio Martins Dias
OAB PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica